



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO No. 947 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.**

"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município".

**APARECIDO BENEDITO FRANCO**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1o.** - Fica estabelecida a seguinte tarifa para transporte coletivo do Município, a partir das 0:00 horas do dia 10 de dezembro de 1992, em Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos mil cruzeiros)

**Artigo 2o.** - Conceder-se-à um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de dezembro de 1992 - 28. Ano de Emancipação Político - Administrativa.

**APARECIDO BENEDITO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.